



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
COORD. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CANOAS)

TERMO Nº 15/2024 - CLC-CAN (11.01.03.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 25 de setembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 141/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas e a empresa Transfort Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza Ltda.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0006-50, sediado na Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Bairro Igara III, na cidade de Canoas – RS, CEP 92412-240, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Campus Canoas do IFRS, Sra. Patrícia Nogueira Hübler, portadora da Matrícula Funcional nº 1796126, tendo em vista o contrato firmado na data de 25 de setembro de 2023, com a empresa Transfort Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza Ltda, CNPJ nº 17.482.916/0001-28 sediada na Rodovia BR 369, s/nº. Km 91 – Vila Galeano, em Cornélio Procópio/PR CEP: 86300-000 registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa à negociação dos valores com o fito de redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos 1º ano de contrato, em atendimento ao item 9, do Anexo IX, da IN 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o previsto na **cláusula sexta, item 6.2**, do contrato nº **141/2023**.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento é contada a partir da data da sua assinatura até 25 de setembro de 2028

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato reduzirá de **R\$ 49.827,76 (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 49.268,59 (Quarenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.1 O valor global do contrato, considerando o remanescente de 48 meses será de **R\$ 2.364.892,32 (Dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quant	Valor Mensal	Valor global do contrato - Remanescente de 48 meses
01	Serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, a serem executados no IFRS Campus Canoas, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários com dedicação exclusiva de mão de obra. (10 postos – serventes de limpeza). Jornada de 44/sem. de segunda a sexta-feira.	Postos	10	R\$ 49.268,59	R\$ 2.364.892,32

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo de apostilamento correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Canoas, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: Plano Interno L20RLP0100I, natureza da despesa 339039, Fonte de Recurso 10000000000, Nota de Empenho nº 2024NE000015.

5. Repactuação: Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo de Apostilamento para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente negociação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

6. Garantia: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

7. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

Patrícia Nogueira Hübler

Ordenadora de Despesas do IFRS – Campus Canoas

Portaria nº 133/2024

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 16:18)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000630/2023-85

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **f1ae32e95a**